

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DO LOCAL DE LOTAÇÃO

Considerando a existência de cargos vagos de Agente da Fiscalização para as Unidades Regionais de Araçatuba - UR-1, Marília (UR-4), Ribeirão Preto (UR-6), Araraquara (UR-13) e Adamantina (UR-18), bem como o não preenchimento da totalidade das vagas ofertadas pelo Edital de Notificação para Escolha do Local de Lotação publicado no DOE de 04/07/2019 e ainda o Quadro de Remoção publicado no DOE de 26/09/2019, estabelece o presente Edital instruções relativas à escolha do local de lotação, em conformidade ao item 1.1.1, do Edital nº 01/2017 (Abertura de Inscrições), publicado no DOE de 20/09/2017 e retirratificado nos DOEs de 23 e 28/09/2017, e **NOTIFICA:**

1. Estão notificados para procederem à escolha os próximos 11 (onze) candidatos habilitados na Lista de Classificação Geral, publicada no DOE de 26/06/2018, os quais não foram nomeados anteriormente neste certame, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme homologação pelo E. Tribunal Pleno em sessão realizada em 28/06/2018 e publicada no DOE de 30/06/2018, **para o cargo de Agente da Fiscalização.**
2. A convocação resultará na nomeação de até 11 (onze) candidatos, correspondente a:
 - 2.1. Araçatuba (UR-1): 01 vaga;
 - 2.2. Marília (UR-4): 01 vaga;
 - 2.3. Ribeirão Preto (UR-6): 01 vaga;
 - 2.4. Araraquara (UR-13): 01 vaga;
 - 2.5. Adamantina (UR-18): 01 vaga;
 - 2.6. Capital: 06 vagas.
3. Os candidatos habilitados, de acordo com a relação constante do Anexo I, interessados nestas vagas deverão enviar "Declaração de Anuência", conforme modelo constante do Anexo II, mais uma cópia simples do seu documento de identificação, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (A/C Diretoria de Pessoal - Ref.: Escolha de Local de Lotação/Concurso Público, Av. Rangel Pestana, nº 315, Centro - São Paulo - SP - CEP 01017-906) **até o dia 19/11/2019**, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).
 - 3.1. O candidato poderá indicar até 06 (seis) opções de local de lotação, por ordem decrescente de preferência, dentre as vagas ofertadas.
4. A atribuição da vaga será realizada priorizando a escolha do candidato mais bem classificado.
5. O candidato que não enviar a "Declaração de Anuência" até a data mencionada, seja qual for o motivo alegado, perderá a possibilidade de escolha, permanecendo na lista específica onde foi habilitado.
6. Em qualquer hipótese, a não anuência do candidato em assumir vaga surgida em local diverso daquele escolhido quando da inscrição no concurso não ocasionará sua exclusão do certame, permanecendo o candidato na lista

de habilitados para o local escolhido no ato de inscrição.

7. O resultado da análise das declarações e documentos será publicado no Diário Oficial do Estado, com a indicação dos candidatos contemplados e onde serão oportunamente nomeados.
8. Caso não haja candidatos interessados na escolha, outros candidatos serão notificados para tanto, sempre atendido o disposto no item 1.1.1, do Edital nº 01/2017 (Abertura de Inscrições) supramencionado, até que o cargo seja provido.

ANEXO I

Número	Nome do Candidato	Documento	Class
11872403	MARCIO MADRUGA	12396074	201
10950770	JACQUELINE AN LIH CHEUNG	35546184	202
12064564	RODRIGO FONSECA DE ARAUJO	20049320	203
12422916	PAULO DE FREITAS MACEDO	2004007168571	204
10919783	FERNANDA HARUMI AMARAL JO	35193185	205
14848341	GUSTAVO BRASIL NIEMXESKI	27462505	206
10921729	MARIANE SOARES RIBEIRO PATRIOTA	19584735	207
11249870	GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR	29599755	209
10532730	VINICIUS BRAMBILLA ALAKAKI	276040004	211
11036761	MARILIA DE ANJOS MELLO	7565332	212
14768470	ROBSON DE SOUZA CHAGAS JUNIOR	10946956	213

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____ - _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar na Lista de Classificação Geral do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017 (DOE de 20/9/2017 e retirratificações), em atendimento ao Edital de Notificação publicado no DOE de **05/11/2019**, DECLARO QUE CONCORDO em assumir uma das vagas surgidas em local diverso do que escolhi quando me inscrevi no referido concurso, na seguinte ordem de preferência:

1º: _____

2º: _____

3º: _____

4º: _____

5º: _____

6º: _____

DECLARO, ainda, estar ciente de que uma vez nomeado, estarei excluído da lista específica de candidatos habilitados por cidade de lotação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

(local, data e assinatura)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DO LOCAL DE LOTAÇÃO

Considerando a existência de cargo vago de Agente da Fiscalização reservado, nos termos da lei, a candidato com deficiência para a Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-6) e o Quadro de Remoção publicado no DOE de 26/09/2019, estabelece o presente Edital instruções relativas à escolha do local de lotação, em conformidade ao item 1.1.1, do Edital nº 01/2017 (Abertura de Inscrições), publicado no DOE de 20/09/2017 e retirratificado nos DOEs de 23 e 28/09/2017, e **NOTIFICA:**

1. Está notificado para proceder à escolha o próximo candidato habilitado na Lista de Classificação Geral - candidatos com deficiência, publicada no DOE de 26/06/2018, o qual não foi nomeado anteriormente neste certame, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme homologação pelo E. Tribunal Pleno em sessão realizada em 28/06/2018 e publicada no DOE de 30/06/2018, **para o cargo de Agente da Fiscalização.**
2. A convocação resultará na nomeação do candidato indicado no Anexo I na Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-6), caso envie "Declaração de Anuência", conforme modelo constante do Anexo II, mais uma cópia simples do seu documento de identificação, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (A/C Diretoria de Pessoal - Ref.: Escolha de Local de Lotação/Concurso Público, Av. Rangel Pestana, nº 315, Centro - São Paulo - SP - CEP 01017-906) **até o dia 19/11/2019**, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).
3. Se o candidato não enviar a "Declaração de Anuência" até a data mencionada, seja qual for o motivo alegado, perderá a possibilidade de escolha, permanecendo na lista específica onde foi habilitado.
4. Em qualquer hipótese, a não anuência do candidato em assumir vaga surgida em local diverso daquele escolhido quando da inscrição no concurso não ocasionará sua exclusão do certame, permanecendo o candidato na lista de habilitados para o local escolhido no ato de inscrição.
5. O resultado da análise da declaração e documentos será publicado no Diário Oficial do Estado, com a indicação do candidato contemplado e onde será oportunamente nomeado.
6. Caso não haja interesse na escolha, outros candidatos serão notificados para tanto, sempre atendido o disposto no item 1.1.1, do Edital nº 01/2017 (Abertura de Inscrições) supramencionado, até que o cargo seja provido.

ANEXO I

Número	Nome do Candidato	Documento	Class
11897554	MANOEL DE PAULA CINTRA NETO	43729246	12

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____ - _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar na Lista de Classificação Geral do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017 (DOE de 20/9/2017 e retirratificações), em atendimento ao Edital de Notificação publicado no DOE de **05/11/2019**, DECLARO QUE CONCORDO em assumir a vaga surgida em local diverso do que escolhi quando me inscrevi no referido concurso.

DECLARO, ainda, estar ciente de que uma vez nomeado, estarei excluído da lista específica de candidatos habilitados por cidade de lotação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.
(local, data e assinatura)